Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 702

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 9
- ***Atos de Pessoal*** 9
  - Exoneração 9
- ***Licitações e Contratos*** 9
  - Extrato 9
  - Ato de autorização 10
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 10
  - Edital - Contratação e Eliminação 10

Poder Legislativo 10
- ***Licitações e Contratos*** 10
  - Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3966 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 153.197,69 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.306.2006.2076	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Fundamental	
1793/3.3.90.30.00	Material de Consumo	899,37
12.361.2001.2048	Transporte Escolar	
1792/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.012,74
12.306.2006.2076	Fornecimento de Merenda Escolar Ensino Fundamental	
1794/3.3.90.30.00	Material de Consumo	126.213,92
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.4009.2145	Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	
1798/3.3.90.30.00	Material de consumo	2.572,62
1795/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	480,00
1796/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.019,04

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNATE - Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar, Quota do Salário Educação, Fundo Nacional de Assistência Social – Programa Primeira Infância no SUAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Campina, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3966/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores		R$
Código de Aplicação: 2850000 Recursos do P.N.A.E. - Ensino Fundamental		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	899,37
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	00,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	899,37
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**899,37**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores		R$
Código de Aplicação: 2880000 - Recursos do PNATE – Ensino Fundamental		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	22.012,74
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	22.012,74
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**22.012,74**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores		R$
Código de Aplicação: 2820000 Recursos do Salário Educação		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	126.213,92
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	00,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	126.213,92
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**126.213,92**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Fonte 93: RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA – VINCULADOS – Exercícios Ant	R$
Código de Aplicação: 5000016 – F. M. Criança e do Adolescente	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	3.052,62
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.052,62
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**3.052,62**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R$
Código de Aplicação: 5000017 Programa Primeira Infância no SUAS	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	1.019,04
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	00,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.019,04
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**1.019,04**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3967 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
14.01. 04.122.7001.2238 1797/3.3.90.36.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Coordenação e Integração de Governo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	 5.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do Termo de Convênio de Agência de Correios Comunitário, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de fevereiro de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3967/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores	R$
Código de Aplicação: 1000058 AGC Itaoca	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	30.489,33
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**5.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	25.489,33

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3969 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 34.762,42 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
19.01 08.244.4009.2147 1800/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Proteção Social Básica a Família Material de consumo	 18.823,30
02. 08.244.4009.2141 1801/3.3.90.30.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Gestão do Programa Bolsa Família Material de Consumo	 15.939,12

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente do PAIF – Proteção e Atendimento Integral a Família e do IGDBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, conforme especificações constantes no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3969/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores		R$
Código de Aplicação: 5000014 - PAIF-Proteção e Atendimento Integral a Família		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	18.823,30
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	00,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	18.823,30
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**18.823,30**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores		R$
Código de Aplicação: 5000001 - IGDBF – Índice Gestão Descentralizada Bolsa Família		
(A)	Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	15.939,12
(B)	Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C)	Créditos Extraordinários	0,00
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	0,00
(D)	Créditos Suplementares e Especiais	15.939,12
	Abertos	0,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**15.939,12**
(E)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F)	Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 018/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 018/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.01	3.3.90.00	08.244.4009.2147	95	5000014	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores – PAIF - Proteção e Atendimento Integral a Família	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.01	3.3.90.00	08.244.4009.2147	05	5000014	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – PAIF - Proteção e Atendimento Integral a Família	0,10

.....

PORTARIA Nº 019/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal
Anexo I
à Portaria nº 019/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4009.2141	95	5000001	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores – IGDBF – Índice Gestão Descentralizada Bolsa Família	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.19.02	3.3.90.00	08.244.4009.2141	05	5000001	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – IGDBF – Índice Gestão Descentralizada Bolsa Família	0,10

.....

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 3968, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora* ***MARCIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARAES,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **MARCIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GUIMARAES,** portadora de cédula de identidade RG n°. 41.204.150-9 e do CPF n°. 218.088.278-56 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR PEB I**", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Fevereiro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023; Processo Administrativo nº 5331/2023; Objeto: Contratação de Show Artístico para apresentação na Festa do Peão de 2024 com

a Dupla Gustavo Toledo e Gabriel - GTG; informa que firmou o contrato n° 079/2023 com a Contratada: GUSTAVO TOLEDO E GABRIEL ENTRETENIMENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 13.284.833/0001-73 ao valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°007/2024 do Processo Administrativo nº. 297/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 007/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ n° 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 30.000KM ARGO DRIVE 1.0 FYB-6E63; VALOR: R$ 1.659,95 (Um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°008/2024 do Processo Administrativo nº. 333/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 008/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ n° 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 30.000KM ARGO DRIVE 1.0 BZG-5J13; VALOR: R$ 2.588,68 (Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023** nomeada pela Portaria **nº 142, de 18 de Maio de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 16 de Fevereiro de 2024, as 08h30min.

CARGO: Técnico de Enfermagem

08º lugar: FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2023 – O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Técnico de Enfermagem

04º lugar: DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

05º lugar: ANA MARIA BAPTISTA

06º lugar: REGINA TERESINHA BRUNETI MORAES DOS SANTOS

07º lugar: VERA LUCIA DE FREITAS ARAUJO

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 15 de Fevereiro de 2024.

A Comissão

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Administrativo nº 035/2023

Dispensa nº 033/2023

***Ref.* Retificação da Autorização para Contratação publicada na edição nº 700 – de 09 de fevereiro de 2024.**

Onde-se lê:

Analisando-se as propostas enviadas optou-se pela escolha da empresa **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ 07.061.037/0001-79,** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor estimativo de R$ 8.400,00 (oito mil e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se:

Analisando-se as propostas enviadas optou-se pela escolha da empresa **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ 07.061.037/0001-79,** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor estimativo de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2024.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**